

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Biotechnology da Produção Vegetal	BIB	Semestral	176	30 T; 45 PL; 20 OT	6,5	
Biotechnology e Conservação de Recursos Fitogenéticos	BIB	Semestral	162	30 T; 24 PL; 6 TC; 20 OT	6	
Segurança e Regulamentação em Biotechnology	CSE	Semestral	148	30 T; 30 PL; 20 OT	5,5	

3.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Produção e Análise Microbiana	ETA	Semestral	176	30 T; 45 PL; 30 OT	6,5	
Genómica, Proteómica e Metabólica	BIB	Semestral	162	30 T; 43 PL; 2 S; 20 OT	6	
Biorremediação	ETA	Semestral	148	30 T; 30 PL; 20 OT	5,5	
Dissertação						
Trabalho de Projecto	BIB	Anual	322	30 OT	12	(a)
Estágio						

(a) A escolher uma.

4.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação						
Trabalho de Projecto	BIB	Anual	810	2 S; 60 OT	30	(a)
Estágio						

(a) A escolher uma.

Despacho n.º 12183/2008

Na sequência da autorização de funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Recursos Florestais na Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Coimbra, concedida por meu despacho de 13 de Dezembro de 2007;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 67.º e 68.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro (Regime jurídico das instituições de ensino superior), no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho, e no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março:

Determino:

1 — São aprovados, nos termos do anexo ao presente despacho, a duração, as áreas científicas, os créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau e o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Recursos Florestais na Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Coimbra.

2 — O presente despacho produz efeitos à data da entrada em funcionamento do ciclo de estudos a que se refere o número anterior.

3 — Transmita-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará o Instituto Politécnico de Coimbra e promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

16 de Abril de 2008. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

ANEXO

1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Coimbra: Escola Superior Agrária.

2 — Grau — Mestre.

3 — Especialidade — Recursos Florestais.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 4 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

6.1 — Em áreas obrigatórias:

Área científica	Sigla	Créditos
Ciências Sociais e do Comportamento	319	6
Estatística	462	6
Engenharia e Técnicas Afins	529	6
Arquitectura e Construção	589	6
Silvicultura e Caça	623	84
Agricultura, Silvicultura e Pescas	629	6
<i>Total</i>		114

6.2 — Em áreas opcionais:

Área científica	Sigla	Créditos
Ciências Sociais e do Comportamento	319	6
ou Ciências da Vida	429	
<i>Total</i>		6

7 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Coimbra**Escola Superior Agrária**

Grau: Mestre

Recursos Florestais

QUADRO N.º 1

1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Geomática Aplicada	529	Semestral	160	TP: 51; OT: 17	6	
Silvicultura e Dinâmica dos Sistemas Florestais	623	Semestral	160	TP: 51; OT: 17	6	
Recolha e Análise de Dados em Recursos Naturais	462	Semestral	160	TP: 51; OT: 17	6	
Modelos de Apoio à Decisão em Recursos Naturais	629	Semestral	160	TP: 51; OT: 17	6	
Opção	623	Semestral	160	TP: 51; OT: 17	6	(a)

(a) O elenco de unidades curriculares de opção a oferecer é fixado pelo órgão legal e estatutariamente competente da instituição de ensino superior.

QUADRO N.º 2

2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Plano do Estágio Profissionalizante	623	Semestral	160	TP: 51; OT: 17	6	
Opção	623	Semestral	160	TP: 51; OT: 17	6	(a)
Opção	623	Semestral	160	TP: 51; OT: 17	6	(a)
Opção	319	Semestral	160	TP: 51; OT: 17	6	(a)
Opção	319 ou 429	Semestral	160	TP: 51; OT: 17	6	(a)

(a) O elenco de unidades curriculares de opção a oferecer é fixado pelo órgão legal e estatutariamente competente da instituição de ensino superior.

QUADRO N.º 3

3.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Planeamento e Gestão da Paisagem	589	Semestral	160	TP: 51; OT: 17	6	
Planeamento da Defesa da Floresta Contra Incêndios	623	Semestral	160	TP: 51; OT: 17	6	
Estágio Profissionalizante	623	Semestral	480	O: 24	18	

QUADRO N.º 4

4.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estágio Profissionalizante	623	Semestral	800	O: 40	30	

Direcção-Geral do Ensino Superior

Aviso n.º 13324/2008Por ter sido publicado em duplicado no *Diário da República* (2.ª série) n.º 63, de 31 de Março de 2008, anula-se o Despacho n.º 9272/2008.1 de Abril de 2008. — O Director-Geral, *António Morão Dias*.**Aviso n.º 13325/2008**Por ter sido publicado em duplicado no *Diário da República* (2.ª série) n.º 63, de 31 de Março de 2008, anula-se o Despacho n.º 9273/2008.1 de Abril de 2008. — O Director-Geral, *António Morão Dias*.